



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

PROJETO AUTONOMIA E RENDA PETROBRÁS

EDITAL FAIFSUL Nº 043/2025/A&R – EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DO IFES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTES BOLSISTAS NO PROJETO AUTONOMIA E RENDA DA PETROBRÁS

RESPOSTA DOS RECURSOS DA PONTUAÇÃO DOCUMENTAL E RESULTADO

Recurso 1 - Profa. Eliane Valéria de Barros

1. Titulação: máximo 20 pontos - foram contados os 20 pontos referentes ao diploma de doutorado
2. Cursos de capacitação não formal: máximo 5 pontos (1 ponto por certificado): foram contados os dois cursos informados, totalizando 2 pontos nesse item
3. Item 3: contado apenas o certificado de participação no Programa Autonomia e Renda no semestre 2025/1 (5 pontos)
4. Experiência profissional: contados 20 pontos
5. Efetivo na coordenadoria: 4 anos de efetivo exercício comprovados (06/2006 a 06/2008 e 02/2023 a 06/2025), totalizando 8 pontos
6. Experiência profissional na disciplina: comprada a pontuação máxima de 20 pontos

Após revisão da análise documental solicitada no recurso – manteve-se a pontuação de 75 pontos.

Recurso 2 - Prof. Marcos Antônio Barcelos -

1. Os cursos com certificados anexados não são na área da vaga (beneficiamento de minérios) (0,0 nesse item)
2. Não há comprovante de regência na componente curricular para a qual o candidato se inscreveu, para esta disciplina (0,0 nesse item)

Recurso indeferido – Mantendo-se a pontuação de 55,0 pontos

Recurso 3 - Profa. Mariana Valinhos Barcelos -

1. Cursos de capacitação (não formal) - máximo 5 pontos: contados os 5 pontos de acordo com os anexos enviados
2. Item 3: não entra nesse item a participação em PPC de cursos na modalidade EJA
3. Experiência profissional: contados os 20 pontos
4. Efetivo na coordenadoria: contados os 10 pontos (max), de acordo com as portarias em anexo
5. Experiência profissional na disciplina: Documento de Gerência de Gestão Educacional citado no recurso não foi anexado na inscrição

Recurso indeferido – Mantendo-se a pontuação de 55,0 pontos

Vitória, 16 de junho de 2025

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL

Jorge Henrique Gualandi
Coordenador Adjunto IFES